



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## EDITAL

### Serviço Municipal de Metrologia

**Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:**

**Torna Público que, de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro, Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e nos termos do Acordo de Colaboração entre os Municípios de Tondela e Santa Comba Dão, as pessoas singulares e coletivas que utilizem instrumentos de pesagem no exercício de comércio e indústria, devem anualmente promover a sua VERIFICAÇÃO PERIÓDICA desde 2 de Janeiro até 30 de Novembro.**

Os interessados que pretendam utilizar o Serviço de Metrologia poderão fazê-lo nos próximos meses de julho e outubro da seguinte forma:

Local de Atendimento	Mercado Municipal de Santa Comba Dão
Dia da Semana	quarta-feira
Horário de atendimento	10,00 / 12,00 Horas

Caso não seja possível neste dia poderão efetuar o serviço, marcando antecipadamente para um outro dia da semana, pelos telefones abaixo indicados:

Telemóvel: 917 503 254 / 963624389 Telefone: 232 812 154

**È OBRIGATÓRIO REQUERER A VERIFICAÇÃO PERIÓDICA** sempre que se verificarem os seguintes casos:

- **Início de atividade;**
- **Aquisição de instrumentos novos e usados;**
- **Instrumentos cujas marcações tenham tido inutilizadas;**
- **Instrumentos cuja verificação periódica, no ano em causa, não tenha sido efetuada até 30 de novembro;**

E para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

**Município de Santa Comba Dão, 08 de fevereiro de 2016**

O Presidente da Câmara

Leonel José Antunes Gouveia